MUNICÍPIO DE TIETÊ | CN-SIFPM CONAM I RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2022 - 3o. QUADRIMESTRE RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00 I VALOR REALIZADO OPERAÇÕES DE CRÉDITO | No Quadrimestre|Até Quadrimestre| de Referência | de Referência (al 0.001 0.001 Mobiliária 0,001 0,001 Externa 0,001 0,001 1.217.226,38| 1.217.226,38| 1.217.226,38| 1.217.226,38| Contratual Interna 0,001 0,001 **Empréstimos** 0,001 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,001 Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0,001 0,001 Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, artigo 29, parágrafo 1) 1.217.226,38| 1.217.226,38| Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1. (I) 0,001 0,001 0,001 0,001 Externa Empréstimos 0,001 0,001 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,001 0,001 Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0,001 0,001 Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, artigo 29, parágrafo 1) 0,001 0,001 Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1. (II) 0.001 0.001 ______ 1.217.226,38| 1.217.226,381 ITOTAL (III) 1 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES Valor % Sobre I a RCL AJUSTADA I 1 209.001.581,831 | RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL (IV) | (-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais 0,001 (parágrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDÍVIDAMENTO (VI)=(IV-V) | 209.001.581,831 |OPERAÇÕES VEDADAS (VII) |TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)| 1.217.226,381 0.58 ILIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 33.440.253,09| |INTERNAS E EXTERNAS 16,00 |LIMITE DE ALERTA (inciso III do parágrafo 10. do artigo 59 da LRF) 30.096.227,781 14,40 |OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1 0,001 0,00 |LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR 14.630.110,72 |ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ______ VALOR REALIZADO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | No Quadrimestre|Até Quadrimestre| de Referência |de Referência (a| 34.008.551 374.093.781 | Parcelamentos de Dívidas 0,001 0,001 Tributos 0,001 0,001 Contribuições Previdenciárias 34.008,55| 374.093,781 Demais Contribuições Sociais 0,001 0,001 0,001 0,001 Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas VALOR REALIZADO | No Quadrimestre|Até Quadrimestre| l de Referência | de Referência (a| | Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT 0,001 0,001 Programa de Iluminação Pública - RELUZ 0,001 0,001

Notas

⁽¹⁾ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.